

P ORTARIA Nº 460/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 06.09.2001,

Resolve:

Designar **JAIR DE ARAÚJO**, serventuário da Justiça para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Ipameri, no período de 14/09/2001 a 13/09/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente